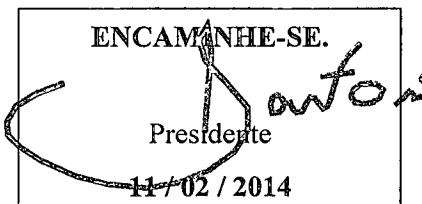


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 5647

Fiscalização dos estabelecimentos onde há piscinas, acerca do cumprimento das normas técnicas sobre ralos.



Considerando que no início deste ano a imprensa nacional noticiou novos casos de crianças que perderam a vida em afogamentos em piscinas, por decorrência da inadequação dos ralos;

Considerando que a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) já editou norma (NBR 10339/1988) sobre a construção de piscinas, cuja observância é obrigatória em nosso Município por força do art. 93-W do Anexo de Normas Técnicas do Código de Obras e Edificações, a qual prevê as corretas condições para esses ralos, que impossibilitam a ocorrência dessas situações,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que se proceda à fiscalização do cumprimento dessa legislação, de modo a se impedir que continuem a ocorrer essas terríveis tragédias.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2014.

LEANDRO PALMARINI
'Leandro do Bicho Legal'